

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 3 1 160. 2009

Secretario

REQUERIMENTO Nº 222/2009

PAULO DA FARMÁCIA - PMDB e VANZELLA -

DEM, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ságuas Moraes Sousa, Secretário Estadual de Educação, com cópias aos Exmos. Senhores Nilson José dos Santos, José Domingos Fraga Filho e Mauro Savi, Deputados Estaduais, ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, requerendo a construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina na Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho.

JUSTIFICATIVAS

Como um grande número de estudantes frequentam esta escola e não há um local adequado para o desenvolvimento de práticas esportivas e das aulas de educação física, uma quadra coberta e uma piscina traria grandes benefícios para a comunidade escolar. No período das chuvas ou mesmo da seca com a presença escaldante do sol, a realização de atividades esportivas ou aulas de educação física tornariam praticáveis, sendo que consta na grade curricular obrigatória;

Com uma quadra coberta, com arquibancadas, seria um espaço apropriado para a comunidade escolar usufruir e desenvolver seus eventos, beneficiando diretamente os alunos e professores. O reconhecimento de que a prática regular de atividades físicas e desportivas, designadamente, como a natação, contribui para a melhoria dos índices de saúde da população, a perspectiva social que deve estar subjacente à sua fruição, através de hidroginástica e demais atividades com vistas ao desenvolvimento físico, motora e recreação dos alunos;

A escola precisa suprir a falta de uma estrutura que propicie o aperfeiçoamento das atividades esportivas, sendo que seria um importante meio para afastar os jovens e adolescentes da marginalidade e das drogas;

Vale salientar que a escola é considerada uma extensão da casa, sendo assim, a expectativa é de que encontre a receptividade e o conforto de suas casas, além do objetivo maior que é aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento da pratica esportiva, base de uma formação profissional que leva a uma vida de sucesso e desenvolvimento absoluto do país;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Destacando ser nosso dever sempre primar pela educação em nosso Estado, bem como em nosso município, desta forma, esta proposição vem de encontro com as necessidades reais e atuais, visando proporcionar maior conforto e condições de estudo dentro dos princípios a que se propõe a nossa constituição e creio que o Poder Público Estadual.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2009.

PAULO DA FARMÁCIA Vereador PMDB VANZELLA Vereador DEN